

# Robocop:

uma crítica ao empresariamento da segurança pública nas sociedades de controle

Robocop: a criticism to the entrepreneurialism of public security on control societies

Anderson Duarte \*

**RESUMO:** O presente artigo se propõe a discutir criticamente as políticas implantadas no campo da segurança pública a partir da década de 1980, inclusive no Brasil, por ocasião da consolidação do neoliberalismo estadunidense como paradigma de organização da sociedade e programação dos sujeitos. Para tal, faz-se a análise do filme *RoboCop* (1987), usando como base o arcabouço conceitual de Michel Foucault, especialmente o curso ministrado em 1979, *Nascimento da Biopolítica*, quando o autor cunha a expressão *governamentalidade neoliberal*, cujos efeitos no campo da segurança pública culminam no que são chamados aqui de *empresariamento da segurança pública*.

**Palavras-chave:** Segurança Pública; Polícia; governamentalidade; Neoliberalismo; Empresariamento.

## I ntrodução

No ano de 2017, o filme *Robocop* (EUA, 1987) completará 30 anos de seu lançamento. A obra, que virou um clássico do cinema dos anos 80 é uma referência em ficção científica, foi celebrada em 2014 com um *remake*, cujo diretor foi o premiado José Padilha, que alcançou o sucesso mundial depois de dirigir *Tropa de Elite*, filme de ação brasileiro lançado em 2007 e que tem como protagonista o Capitão Nascimento, também policial. Partindo desta lembrança, este artigo se propõe a fazer uma análise do filme, esboçando o contexto político e social do período em que foi lançado, particularmente no que se refere à consolidação do neoliberalismo estadunidense no final da década de 1980 como nova arte de governar, paradigma de organização

da sociedade e programação dos sujeitos. A partir disso, realiza-se uma discussão sobre a influência das concepções, ideias e políticas implantadas no campo da segurança pública que se irradiavam dos Estados Unidos da América (EUA) para todo o mundo ocidental, especialmente para o Brasil, país de origem do diretor responsável pelo *remake* de *RoboCop*, o que dá a ideia de uma possível atualização da mensagem original do filme.

## O filme

A história do filme é ambientada em um “futuro próximo”, não sendo datada com exatidão. Nesse futuro, a cidade de Detroit, EUA, está dominada por criminosos, pelo menos em sua parte mais pobre. Uma empresa chamada OCP (Omni Consumer Products) está expandindo seus negócios através da exploração econômica de áreas antes consideradas “não lucrativas”, tais como saúde, segurança pública e defesa militar. Embora não fique claro que os membros dessa corporação detenham cargos políticos na cidade, eles parecem governá-la, inclusive através do controle da segurança pública.

Neste contexto, o plano dos executivos da OCP era o de construir uma nova cidade, chamada de Delta City, totalmente informatizada e controlada pela megacorporação. Nesta espécie de cidade-estado, os policiais seriam robôs. Estes, justificava Dick Jones, vice-presidente da empresa OCP, ao tentar vender o projeto, “não sentem fome, sede e não fazem greves”, policial ideal para uma cidade limpa e totalmente sob controle, sem qualquer ocorrência de crime. Um Estado policial auxiliado pela tecnologia, portanto.

Outro executivo, mais jovem e empreendedor, apostou em uma alternativa diferente para lucrar com a segurança e controlar a cidade de Detroit. Na sua proposta não seria necessário construir uma nova cidade, mas tão somente um tipo de policial que pudesse realizar o “combate ao crime” na velha Detroit, permitindo, na verdade, a gestão das ilegalidades, como diria Foucault (2008), já que a alta cúpula criminosa permaneceria intacta<sup>1</sup>. Este policial não poderia ser um simples homem, visto a dificuldade da tarefa imposta à natureza humana, considerada fraca. Tampouco poderia ser apenas um robô, pois sentimentos e qualidades humanas poderiam contribuir para fazer um policial melhor; talvez no momento de decisões discricionárias, além de ajudar na conquista da população através de seu carisma. Quando o robô *Ed-209*, descontrolado, mata um executivo durante sua primeira demonstração, decidiu-se, então, por um modelo híbrido, um ciborgue<sup>2</sup> policial, capaz de realizar tarefas de vários humanos com menos custos e em menos tempo – mais eficiente, portanto – maximizando os lucros da empresa.

1 Dieter (2013, p. 20, grifos do autor), ao falar da *política criminal atuarial*, típica da gestão neoliberal da criminalidade, lembra que a finalidade desse modelo “não é combater o crime – embora saiba se valer dos rótulos populistas, quando necessário – mas identificar, classificar e administrar segmentos sociais indesejáveis na ordem social da maneira mais fluida possível”.

2 Organismo modificado através de tecnologia, com partes artificiais integradas ao corpo orgânico.

Surge uma questão para os executivos: como realizar o projeto do ciborgue se não há voluntários para o programa? Como incitá-los a participar de tal empreitada empresarial, já que a estratégia de força-los certamente não funcionaria? A solução vem através do contrato firmado por cada candidato ao se alistar na polícia. Ao assiná-lo, seus corpos não mais lhes pertenciam, estando sujeitos aos desígnios da empresa. Para a realização do plano, faltava apenas um corpo em condições de ser utilizado, o que ocorreu quando o policial Alex Murphy foi gravemente ferido por uma quadrilha durante uma operação policial. Iniciou-se então o processo de integração de partes cibernéticas ao corpo orgânico de Alex.

Reuniram-se então todos os elementos necessários para a existência do *RoboCop*: uma cidade caótica e insegura, uma empresa governando a cidade e com o controle da polícia e, por último, o conluio entre os altos executivos da OCP e os indivíduos que promoviam as ilegalidades que levavam o terror à cidade, tal como grandes roubos e tráfico de drogas tornadas ilícitas. Nenhum outro plano de dominação poderia ser mais prático: para a existência do policial ciborgue deveria haver um grande clamor público por controle policial, o que só é possível com uma população aterrorizada pelo crime e uma forte sensação de insegurança.

Quando *RoboCop* sai às ruas, vê-se realizado o sonho de um governo policial. O ciborgue é implacável com os bandidos e não parece preocupado com as causas do crime ou mesmo em prender os criminosos. Comparece ao local para “resolver” a situação de forma eficiente: entorta armas, arremessa pessoas e utiliza sua pistola para incapacitar definitivamente indivíduos em cometimento de delitos. Ele realiza, em suma, o que se convencionou chamar de “combate ao crime”.

O verdadeiro drama começa quando *RoboCop* percebe que é uma vítima do próprio sistema que defende e do qual faz parte, numa conspiração que envolve política, polícia, atividades criminosas e objetivos empresariais. As descobertas interferem em sua programação e ele inicia uma saga investigativa e de perseguição aos seus executores, o que, em última instância, permite a descoberta de que Dick Jones era ligado aos principais criminosos da cidade, os mesmos que assassinaram Alex Murphy.

Ao final do filme, os problemas não parecem resolvidos. Dick Jones é morto pelo protagonista ao tentar sequestrar o presidente da OCP. *RoboCop*, apesar de alcançar seu intento de vingança pessoal, é um herói triste, justamente porque descobre possuir resíduos de sua humanidade em meio aos circuitos eletrônicos. A empresa continua dominando a polícia sem contestação,

3 Foucault (2005, p. 08) pergunta: “se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não você acredita que seria obedecido?”, respondendo em seguida: “o que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso”.

4 Conforme Saviani (2007), o Consenso de Washington foi a denominação dada a uma série de recomendações saídas de uma reunião realizada em 1989, promovida por John Williamson no *International Institute for Economy*, que teve como objetivo discutir as reformas consideradas necessárias para a América Latina. Ainda segundo o autor (2007, p. 425), Williamson deu esse nome à reunião porque as recomendações, publicadas em 1990, “gozavam de certa unanimidade, ou seja, as reformas sugeridas eram reclamadas pelos vários organismos internacionais e pelos intelectuais que atuavam nos diversos institutos de economia”. Entre as medidas, recomendadas principalmente pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI) para a América Latina, podemos citar a privatização das empresas estatais, a flexibilização da legislação trabalhista, a disciplina fiscal e a abertura dos mercados nacionais a todos os países.

5 A Microsoft, por exemplo, existia desde 1975, mas só lançou o *Windows 1.0* em 1985. Já a Apple anunciou o seu Macintosh em 24 de janeiro de 1984, durante o Super Bowl, justamente com uma propaganda alusiva à obra de George Orwell, 1984.

especialmente porque o ciborgue passa a ser aceito e celebrado como membro efetivo por seus companheiros de corporação.

## Contexto histórico dos EUA de *RoboCop*: neoliberalismo, “guerra às drogas” e estado policial

*RoboCop* foi lançado em 1987, dois anos antes do *Consenso de Washington*<sup>4</sup>, marco da consolidação do neoliberalismo como doutrina dominante da “nova ordem” do mundo ocidental. Na época em que entrou em cartaz, o filme não chegou a fazer muito sucesso e foi recebido como uma forte crítica política ao espírito da época, que desenhava as tendências para o futuro: por um lado, confiança extrema no avanço tecnológico, em particular no que tange ao campo da informática<sup>5</sup>; por outro, a ênfase desmedida no combate ao chamado “crime organizado”, cujo principal argumento e política era a chamada “guerra às drogas”, idealizada pelo presidente Richard Nixon e lançada em 17 de junho de 1971<sup>6</sup>. *RoboCop* captou as nuances do que se tornaria a grande “questão de segurança”, cuja importância se tornaria ainda maior após a dissolução *socialismo real* do bloco soviético. Ele rompe a linha tradicional dos filmes de heróis da época, antecipando-se e mostrando que, com o fim da “ameaça comunista” da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – URSS e a consolidação dos EUA como potência hegemônica no pós-Guerra Fria, outros seriam eleitos inimigos e perseguidos com mais intensidade. Isso se observa na fala de William Bratton, então chefe da Polícia de Nova York a partir do ano de 1993 e idealizador da política de *Tolerância Zero*<sup>7</sup>, registrada por Loïc Wacquant (2001, p. 26): “em Nova York, sabemos onde está o inimigo”, dizia ele, referindo-se aos pequenos passadores de drogas, aos sem-teto, aos mendigos, pichadores e outros que foram colocados como empecilhos à “qualidade de vida” dos demais cidadãos, passando a serem alvos de políticas de uma verdadeira guerra interna, dando causa à militarização da segurança pública. O filme mostrou isso ao trazer como grandes “vilões” os traficantes de drogas e a própria OCP, que estavam em conluio.

Por suas características, o filme, apesar de ser um *blockbuster* de Hollywood, pode ser citado como uma distopia, ou seja, uma utopia negativa com a intenção de imaginar o cenário de um futuro de acordo com as tendências vistas na época, lançando um alerta sobre os riscos da combinação entre capitalismo neoliberal, estado policial e confiança extrema na tecnologia. Sua mensagem pode ser comparada à de clássicos da literatura mundial como 1984, de George Orwell e *Laranja Mecânica*, de Anthony Burgess. Apesar de conter as usuais doses de *ultraviolência* e a figura do herói “do bem” individualizado e moralizante, características típicas de ficções do gênero, é possível ver em *RoboCop* bem mais que apenas entretenimento.

## Para além do *robocop*: sociedade-empresa e segurança pública no neoliberalismo

O futuro imaginado em *RoboCop*, em que as grandes empresas governam sociedades inteiras, já não parece mais tão distante do que é visto hoje. O neoliberalismo ou capitalismo neoliberal, desde que foi irradiado para o mundo ocidental principalmente a partir dos Estados Unidos, é tão real que se constitui não apenas em um modelo econômico ou de governo, mas, como afirmou o filósofo francês Michel Foucault (2008b, p. 301), no curso *c*, ministrado no Collège de France no ano de 1979: “é toda uma forma de ser e de pensar. É um tipo de relação entre governantes e governados, muito mais que uma técnica dos governantes em relação aos governados”. Neste contexto, devemos falar de uma total reestruturação da sociedade, não apenas do ponto de vista das dinâmicas econômicas, cujos fluxos mercantis tornam-se cada vez mais livres, com a globalização do consumo das grandes marcas, mas também de uma mudança da própria grade de interpretação dos modos de ser dos sujeitos e da sociedade a partir de uma nova versão da economia, cuja definição agora não é mais como em sua forma liberal clássica, resumida por Foucault (2008b, p. 306) como o “estudo dos mecanismos de produção, dos mecanismos de troca e dos fatos de consumo no interior de uma estrutura social dada, com as interferências desses três mecanismos”. Na abordagem neoliberal, cabe à economia a interpretação de fenômenos que não eram originalmente considerados econômicos. Assim, o objeto de análise nesta nova economia política passa a ser “propriamente a sociedade, as relações sociais, as sociabilidades, os comportamentos dos indivíduos etc.”, como afirma Gadelha (2009, p. 144), ou seja, o estudo do próprio comportamento humano e suas racionalidades, o que significa compreender “qual cálculo fez que, dados certos recursos raros, um indivíduo ou indivíduos tenham decidido atribuí-los a este fim e não àquele” (FOUCAULT, 2008b, p. 307). Do ponto de vista individual, o resultado é que o homem desta nova economia, ou *homo oeconomicus*, deve ser facilmente influenciável a funcionar como uma empresa ou, como disse Foucault (2008b, p. 211), um “empresário de si mesmo”, enquanto a sociedade passa a se organizar como uma grande empresa, orientada por relações de concorrência entre os indivíduos e por cálculos constantes das relações custo/benefício de quaisquer atividades realizadas.

Embora a governamentalidade neoliberal, termo utilizado por Foucault (2008b, p. 258) para designar “a maneira como se conduz a conduta dos homens”, tenha também entendido que se governa melhor os indivíduos incutindo-lhes o autocontrole que, segundo Boltanski e Chiapello (2009, p. 110), “consiste em deslocar a coerção externa dos dispositivos organizacionais

Para acessar a propaganda, ver: SCOOT, R. 1984. *Apple 1984 Super Bowl Commercial Introducing Macintosh Computer (HD)*. Entidades produtoras Apple, Chiat/Day, Sheper-ton Studios. Direção: Ridley Scott. Duração: 1 min. [filme publicitário]. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2zfqw8nhUwA>>. Acesso em 08 dez. 2015.

6 Sobre a chamada “guerra às drogas”, acompanho o pensamento de Karam (2015, p. 36), para quem a “‘guerra às drogas’ não é propriamente uma guerra contra as drogas. Não se trata de uma guerra contra coisas. Como quaisquer outras guerras, dirige-se contra pessoas – os produtores, comerciantes e consumidores das substâncias proibidas. Mas, não exatamente todos eles. Os alvos preferenciais da ‘guerra às drogas’ são os mais vulneráveis dentre esses produtores, comerciantes e consumidores. Os ‘inimigos’ nessa guerra são os pobres, os marginalizados, os negros, os desprovidos de poder, como os vendedores de drogas do varejo das favelas do Rio de Janeiro, demonizados como ‘traficantes’, ou aqueles que a eles se assemelham, pela cor da pele, pelas mesmas condições de pobreza e marginalização, pelo local de moradia que,

conforme o paradigma bélico, não deve ser policiado como os demais locais de moradia, mas sim militarmente ‘conquistado’ e ocupado”.

7 A política de Tolerância Zero consistia, basicamente, na abordagem policial e posterior encarceramento de qualquer um que cometesse a mínima transgressão, ainda que não criminal, em público. Pode-se citar como exemplo a mendicância, urinar na rua, embriaguez, a prática dos “flanelinhas” (chamados de *squeege men*) e quaisquer outras condutas que pudessem ser entendidas como “desordem”.

8 O *Uber* é um sistema de transporte operado por um aplicativo para *smartphones*, que integra motoristas com seus carros particulares e usuários que contratam o serviço de “carona”, realizando os pagamentos pelo próprio aplicativo, através de cartão de crédito.

9 A espionagem de correspondência eletrônica para fins comerciais ficou explícita aos consumidores quando duas empresas gigantes da tecnologia, *Microsoft* e *Google*, passaram a disputar o mercado de *e-mail* (correio eletrônico). A *Microsoft* lançou um vídeo-paródia sobre o *Gmail Man*, um “carteiro” que vasculhava todas as correspondências eletrônicas

para a interioridade das pessoas”, o modelo de sociedade empresarial por ela engendrado não prescinde da polícia ou de controles externos. Pelo contrário, em busca da chamada “eficiência policial”, o paradigma empresarial tem sido cada vez mais associado ao aumento do policiamento e da vigilância à população. Multiplicam-se os elementos de monitoramento e dissuasão, o que envolve, além do contingente policial, as câmeras de segurança, as senhas e criptografias nos ambientes virtuais que, em uma visão econômica, são vislumbrados como mecanismos que aumentam os custos envolvidos na realização de atividades criminosas, impedindo que os sujeitos as vejam como lucrativas. Como no cenário imaginado pelo filme, essas tecnologias têm servido, na atualidade, como partes do dispositivo de segurança útil para a gestão estatal tanto da população, enquanto multiplicidade de pessoas, como também de cada indivíduo. Afinal de contas, essa parece ser a grande finalidade da gestão da segurança na contemporaneidade, como disse Giorgio Agamben:

[a] segurança está entre aquelas palavras com sentidos tão abrangentes que nós nem prestamos mais muita atenção ao que ela significa. Erigido como prioridade política, esse apelo à manutenção da ordem muda constantemente seu pretexto (a subversão política, o terrorismo...), mas nunca seu propósito: governar as populações. (AGAMBEN, 2014, p. 01, grifos meus).

Para dar uma noção da amplitude deste uso da tecnologia, toma-se o exemplo de Londres, na Inglaterra. Em 2007, foi dito que aquela era a cidade mais vigiada do mundo, com cerca de 1,2 milhão de câmeras CCTV (Circuito Fechado de TV, em inglês). No Reino Unido a assustadora proporção é de uma câmera para cada 14 habitantes (VIANA, 2007). Essa máquina panóptica de vigilância é alimentada por cada indivíduo, todas as vezes que ativam os sistemas de monitoramento eletrônico dos próprios passos, seja através dos “*check-in*” nos lugares em que estão, da utilização do *Uber*<sup>8</sup> como meio de transporte, da ativação do GPS (sigla para *global position system* ou sistema de posicionamento global) para se orientar na cidade ou até das correspondências de e-mail, constantemente devassadas em busca de palavras-chave que possibilitem a oferta de anúncios *on-line*, ou seja, uma campanha de *marketing* individualizado e voltado à personalização do consumo, ao mesmo tempo em que ocorre uma minuciosa e massiva vigilância de conteúdos<sup>9</sup>. Outro exemplo que mostra como o uso de tecnologias em nome da segurança tem permitido até mesmo espionar chefes de Estado foi o caso da ex-presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, vítima de espionagem praticada pelo governo dos Estados Unidos por interesses econômicos, caso revelado por Edward Snowden<sup>10</sup>.

A polícia também se utiliza cada vez mais da tecnologia em seu trabalho, talvez antecipando as inovações tecnológicas de vigilância que serão utilizadas pela população comum apenas algum tempo depois. Assim foi com o GPS, o rastreamento de chamadas e as câmeras de vigilância operadas nas centrais policiais, no interior de viaturas e até mesmo no uniforme de alguns policiais do mundo<sup>11</sup>, mas também presentes hoje em qualquer smartphone. Entretanto, sua modernização não se dá apenas no âmbito das tecnologias informáticas e cibernéticas, mas também do ponto de vista das ideias, ou das tecnologias de poder que a orientam. Embora não seja possível a total privatização da polícia, posto que a existência de uma polícia pública é inerente ao Estado moderno (BAYLEY, 2006, p. 229), os valores da concorrência, da “cultura do empreendedorismo” (GADELHA, 2009), da gratificação por alcance de metas e do tratamento da comunidade como “cliente” têm, de forma crescente, ocupando espaço nas várias instituições públicas, dentre as quais a polícia se destaca. Como observou Veiga-Neto (2000, p. 190), no modelo neoliberal, “ou se privatizam as atividades estatais (lucrativas), ou se submetem as atividades (não lucrativas) à lógica empresarial”. Desta forma, desde o final da década de 1980 até os dias atuais, vários programas têm sido implementados nas corporações policiais com a aplicação de métodos empresariais, como foi o caso da já citada política de *Tolerância Zero*. Wacquant (2001) mostra como William Bratton, durante o período em que esteve à frente do departamento de polícia de Nova York, utilizou várias noções dos saberes da administração de empresas, tais como “reengenharia” e “gestão por objetivos”, para, finalmente, transformar os comissariados policiais em verdadeiros “centros de lucro”, sendo esse lucro compreendido como a redução dos índices de criminalidade. Segundo o autor, Bratton chegava a administrar a polícia “como um industrial o faria com uma firma cujos acionistas julgassem ter mau desempenho” (WACQUANT, 2001, p. 27).

Um fato interessante relacionado a essa teoria ocorreu na política de segurança pública do Ceará: a contratação, em maio de 1997, de uma consultoria externa prestada pela empresa *First Security Consulting*, cujo principal acionista era justamente William Bratton. A consultoria teve por objetivo operacionalizar as modernizações almejadas pelo governo estadual, tais como a unificação através dos Distritos-Modelo, que dividiram a cidade de Fortaleza em áreas operacionais (BRASIL, 2000). Essa consultoria, marcada por uma série de polêmicas, tais como o valor pago pelo governo<sup>12</sup>, teve como efeito secundário a divulgação, no Ceará, das ideias do programa “*Tolerância Zero*”.

Outra política de segurança pública com intrínseca relação com o programa neoliberal estadunidense é um determinado tipo de *doutrina de policiamento*

em busca de palavras-chave que levassem ao anúncio de propagandas virtuais individualizadas. Para acesso ao vídeo, ver: *MICROSOFT* sai alfinetando Google no vídeo “*Gmail man*”. UOL, São Paulo, 29 julho 2011. Disponível em: <<http://adrenaline.uol.com.br/2011/07/29/22065/microsoft-sai-alfinetando-google-no-v-deo--gmail-man->>. Acesso em 04 jan. 2016.

10 Ver: DILMA foi alvo de espionagem dos EUA, diz TV. UOL, São Paulo, 02 setembro 2013. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2013/09/02/dilma-foi-alvo-de-espionagem-dos-eua-diz-reportagem.htm>>. Acesso em 10 dez. 2015.

11 Ver em: POLÍCIA de Londres equipa seus uniformes com câmeras. G1, 08 maio 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/05/policia-de-londres-equipa-seus-uniformes-com-cameras.html>>. Acesso em 04 jan. 2015.

12 Brasil (2000, p. 212, nota 50), citando dados do jornal O Povo, diz que os valores pagos do início da consultoria até dezembro de 1999, foram da ordem de R\$ 600 mil, com mais R\$ 120 mil referentes à re-

*comunitário* que, segundo a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, foi introduzido no Brasil “quando as polícias militares estaduais buscavam a reestruturação de seus processos com base na Constituição Federal de 88” (SENASP, 2010, p. 278). É o próprio manual de policiamento comunitário do governo federal que afirma, logo no início da disciplina de *gestão pela qualidade na segurança pública*, que “há razões convincentes para a polícia acreditar que chegou a hora de alterar suas políticas e práticas, principalmente para adequá-las às práticas já utilizadas na administração de empresas privadas” (SENASP, 2007, p.183). Assim, em comum com a política de *Tolerância Zero*, essa doutrina tem, além da inspiração na *Teoria das Janelas Quebradas*, formulada por Wilson e Kelling (1982), o fato de também utilizar modelos empresariais de gestão, produzindo efeitos de subjetivação nos policiais:

nesta reprogramação da ética profissional em termos neoliberais, adjetivos como pró-atividade, autonomia, liderança, flexibilidade, capacidade de relacionamento interpessoal, entre outros, passam a ser encarados como frutos de esforço e treinamento individual, uma ascese de cada policial, constituindo o perfil valorizado e desejado pela polícia comunitária. (DUARTE, 2013, p. 79).

No Brasil, onde, conforme Rauter (2012, p. 71) “parecem se conjugar o mais moderno e o mais arcaico”, houve, na última década, uma multiplicação de programas e “pactos pela vida” em diversos estados da federação, estabelecendo como um dos componentes dessa *biopolítica* as gratificações pecuniárias pagas aos policiais por alcance de metas de vidas salvas ou poupadas<sup>13</sup>. Se, por um lado, essa tática surge como uma nova forma de estímulo e controle adaptada à realidade possibilitada pela governamentalidade neoliberal, por outro tem como efeito um determinado tipo de educação, ou seja, a produção de novas subjetividades, estabelecendo relações de concorrência entre os policiais, tanto individualmente como no âmbito dos comandos de áreas policiais<sup>14</sup>, podendo propiciar, no limite, uma série de desrespeitos aos direitos trabalhistas dos policiais (assédio moral, autoritarismos, diminuição de descansos e folgas etc.) em nome do aumento da produtividade e alcance dessas metas, como também efeitos na população, constantemente parada, abordada e revistada pela polícia para fins de alcance de resultados. Ademais, esses programas simbolizam a interpretação da segurança pública em termos estritamente econômicos, o que pode ocasionar, ao contrário do objetivo desejado, uma desvalorização da vida, ao reduzi-la a termos meramente monetários.

novação do contrato por mais seis meses. Montante considerado alto para um estado pobre como o Ceará.

13 O pagamento de gratificações aos policiais como incentivo e estratégia de segurança pública não é algo tão novo, na verdade. Zaccone (2015, p.40) fala da “gratificação faroeste”, instituída em 1995 no Estado do Rio de Janeiro, pelo governador Marcello Alencar, quando o secretário de segurança pública era o Coronel Newton Cerqueira. Segundo o autor, tal gratificação “estabelecia premiação para policiais envolvidos como autores em homicídios provenientes de autos de resistência”.

14 No caso das polícias militares, essas áreas são classificadas em companhias, batalhões ou grandes comandos, de acordo com a extensão territorial de abrangência.



## Considerações finais

O *empresariamento da segurança pública*, processo do qual os programas e políticas públicas de cunho neoliberal resultam e fazem parte, significa exatamente a implantação dessa nova cultura organizacional, semelhante à de empresas como a OCP, nas corporações policiais, culminando na utilização dos trabalhadores policiais como se fossem “*RoboCops*” da vida real, resultando em adoecimento, muitas vezes de ordem psicológica<sup>15</sup>, stress e até morte desses agentes.

A mensagem de *RoboCop* é tão atual que um *remake* da obra foi feito em 2014, tendo como diretor o brasileiro José Padilha, que havia dirigido os bem-sucedidos “*Tropa de Elite*” I e II. A coincidência na escolha do diretor parece uma atualização da mensagem original de *RoboCop*. O policial Nascimento, protagonista dos filmes de Padilha, demonstrou entender no segundo “*Tropa de Elite*” que a sua guerra era inglória e que seu estilo operacional visto no primeiro filme só beneficiava o próprio sistema. Alex Murphy, alter-ego de *RoboCop*, também percebeu que foi utilizado pelo sistema tanto em vida, quanto após a sua morte, com o seu corpo sendo transformado pela multinacional OCP no policial ciborgue para lutar em uma guerra que permitiria apenas a maximização dos lucros das altas cúpulas políticas e econômicas. Isso dá a entender que qualquer mudança no sistema de segurança pública deve contar com a participação dos próprios policiais, que, por sua localização estratégica, sabem exatamente quais são os seus problemas.

O filme, portanto, pode funcionar não apenas como elegia, mas como um alerta aos policiais e estudiosos da segurança pública de nossos dias, mostrando os perigos de uma *sociedade de controle* (DELEUZE, 1992) cuja polícia seja operada por *RoboCops*, neste amálgama de modelo empresarial e Estado policial, ocasionado pelo *empresariamento da segurança pública*. É preciso inventar novas políticas públicas relacionadas à segurança que possam ir além da frieza dos números de uma *biopolítica* e nas quais, talvez, seja possível resistir aos imperativos e programações produzidos por essa *governamentalidade neoliberal*.

**ABSTRACT:** This article proposes to critically discuss the policies implemented in the field of public security from the 1980s, including in Brazil, on the occasion of the consolidation of US neoliberalism as a paradigm of organization of society and programming of subjects. To do this, the film *RoboCop* (USA, 1987) is analyzed using Michel Foucault’s conceptual framework, especially the 1979 course ‘Birth of Biopolitics’, when the author coined the term ‘neoliberal governmentality’, whose effects on the field of public security culminate in what we name here as public security entrepreneurialism.

15 No caso do Ceará, por exemplo, uma matéria do Jornal O Povo dá conta da grande quantidade de licenças para tratamento de saúde dos policiais militares, chegando ao recorde de 7.457 casos no ano de 2012. Ver: SISNANDO, Jéssika. 1.724 policiais militares do CE estão de licença por problemas psiquiátricos. O Povo, Fortaleza, 08 outubro 2015. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2015/10/08/noticiafortaleza,3516641/1-724-policiais-militares-do-ce-estao-de-licenca-por-problemas-psiquia.shtml>>. Acesso em 10 dez. 2015.

Artigo  
Recebido: 06/10/2015  
Aprovado: 07/07/2016

**Keywords:** Public security; Police; Governmentality; Neoliberalism; Entrepreneurialism.

## Referências

AGAMBEN, Giorgio. Como a obsessão por segurança muda a democracia. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 06 jan. 2014. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1568>>. Acesso em: 09 fev. 2014.

BAYLEY, D. H. Padrões de policiamento. Tradução de Renê Alexandre Belmonte. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

BOLTANSKI, Luc e CHIAPELLO, Ève. O novo espírito do capitalismo. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BRASIL, M.G.M. A segurança pública no “Governo das Mudanças”: moralização, modernização e participação. São Paulo, 2000. 323p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. 2000. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2000.

DELEUZE, Gilles. Conversações. São Paulo: Editora 34. 1992.

DIETER, Maurício Stegemann. Política criminal atuarial: a criminologia do fim da história. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

DILMA foi alvo de espionagem dos EUA, diz TV. UOL, São Paulo, 02 setembro 2013. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2013/09/02/dilma-foi-alvo-de-espionagem-dos-eua-diz-reportagem.htm>>. Acesso em 10 dez. 2015.

DUARTE, Anderson. Policiamento comunitário e educação: discursos de produção de uma “nova polícia”. 2013. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 21. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e punir*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

\_\_\_\_\_. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2008b.

GADELHA, Sylvio. *Biopolítica, governamentalidade e educação: Introdução e Conexões a partir de Michel Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

KARAM, Maria Lúcia. Violência, militarização e ‘guerra às drogas’. In: \_\_\_\_ et. al. *Bala Perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação*. São Paulo: Boitempo, 2015, p. 33-38.

MICROSOFT sai alfinetando Google no vídeo “Gmail man”. UOL, São Paulo, 29 julho 2011. Disponível em: <<http://adrenaline.uol.com.br/2011/07/29/22065/microsoft-sai-alfinetando-google-no-v-deo--gmail-man->>. Acesso em 04 jan. 2016.

POLÍCIA de Londres equipa seus uniformes com câmeras. G1, 08 maio 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/05/policia-de-londres-equipa-seus-uniformes-com-cameras.html>>. Acesso em 04 jan. 2015.

RAUTER, Cristina. O estado penal, as disciplinas e o biopoder. In: BATISTA, Vera Malaguti. (Org.). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012, p. 69-75.

ROBOCOP - O policial do futuro. Direção: Paul Verhoeven. Produção: Arne L. Schmidt. Intérpretes: Peter Weller, Nancy Allen, Dan O’Herlihy, Ronny Cox, Miguel Ferrer, Kurtwood Smith, Ray Wise, Paul McCrane, Bill Farmer, Neil Summers, Mark Carlton, Diane Robin, Tyrees Allen, William Shockley, Jesse D. Goins. Roteiro: Michael Miner Roteirista, Edward Neumeier e Frank Miller. Música: Basil Poledouris. Distribuidor: Fox Film do Brasil, 1987.1 DVD (102 min), widescreen, color. Produzido por Orion Pictures Corporation.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2007.

SCOOT, R. 1984. Apple 1984 Super Bowl Commercial Introducing Macintosh Computer (HD). Entidades produtoras Apple, Chiat/Day, Sheperton Studios. Direção: Ridley Scott. Duração: 1 min. [filme publicitário]. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2zfqw8nhUwA>>. Acesso em 08 dez. 2016.

SENASP. *Curso nacional de multiplicador de polícia comunitária*. 4. ed. Brasília, 2010.

VEIGA-NETO, Alfredo. Educação e governamentalidade neoliberal: novos dispositivos, novas subjetividades. In: PORTOCARRERO, Vera & CASTELO BRANCO, Guilherme (org.). *Retratos de Foucault*. Rio de Janeiro: NAU, 2000. p. 179-217.

VIANA, Natália. Londres é cidade mais vigiada, dizem estudiosos. Folha de São Paulo, 10 jul 2007. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft1007200712.htm> >. Acesso em 04 jan 2016.

WACQUANT, Loïc. As Prisões da Miséria. Tradução, André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

WILSON, James Q. e KELLING, George L., The Police and neighborhood safety: broken Windows. The atlantic Monthly, mar. (1982), p. 29-38.

ZACCONE, Orlando. Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. 1 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.